

COMUNICADO TÉCNICO

Crédito e Financiamento



FIERGS CIERGS

BNDES altera condições para financiamento de máquinas e equipamentos

No início do ano, o BNDES divulgou novas políticas operacionais e condições de financiamento dentre elas modificações no produto Finame - financiamento a máquinas e equipamentos -, porém necessitavam de emissão de circular para entrar em vigor. Na última sexta-feira, dia 10, o banco publicou a [Circular SUP/AOI Nº 05/2017](#) com alterações relacionadas a linhas de financiamento, custo financeiro e participação máxima do BNDES, conforme detalhado a seguir. Salientamos que as novas condições estabelecidas referem-se às operações protocoladas no BNDES/FINAME, para homologação, a partir de 08.03.2017.

LINHAS DE FINANCIAMENTO

Passa a contar com apenas três linhas: aquisição de bens de capital, produção e modernização. O Finame incorpora o Finame Agrícola e extingue o Finame *Leasing*.

Aquisição e Comercialização de Bens de Capital (BK AQUISIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO):

Aquisição e comercialização de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional.

Produção de Bens de Capital (BK PRODUÇÃO):

Financiamento a capital de giro destinado ao ciclo de produção de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, fabricados sob encomenda e com fornecimento contratado com as respectivas Compradoras.

Modernização de Máquinas e Equipamentos (MODERNIZA BK):

Financiamento à prestação de serviços de modernização, realizada no Brasil, de máquinas e equipamentos

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC
NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC/RS

Para maiores informações e/ou esclarecimentos, favor contatar-nos pelo telefone (51) 3347.8508/8566 ou pelo e-mail nac@fiergs.org.br

instalados no país, com fornecimento contratado com os respectivos proprietários dos bens a serem modernizados. Considera-se modernização:

- a) Modernização de máquina ou equipamento, mediante a incorporação de novas tecnologias e/ou componentes que ampliem a vida útil e/ou otimizem sua performance original, aprimorando a produtividade, a eficiência energética, a qualidade do produto, os aspectos ambientais e/ou aumento de capacidade de produção; e/ou
- b) Conversão de máquina ou equipamento para adequação aos requisitos de segurança do trabalho estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pela Norma Regulamentadora nº 12 - NR-12 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO DO PORTE DAS EMPRESAS

Porte		ROB anual ou anualizada
MPME	Microempresa	Até R\$ 360 mil
	Pequena Empresa	De R\$ 360.000,01 até R\$ 3,6 milhões
	Média Empresa I	De R\$ 3.600.000,01 até R\$ 90 milhões
	Média Empresa II	De R\$ 90.000.000,01 até R\$ 300 milhões
Grande Empresa		Acima de R\$ 300 milhões

ENQUADRAMENTO MEDIANTE CONSULTA PRÉVIA

Anteriormente ao envio da Proposta de Abertura de Crédito Fixo (PAC), deverão ser submetidos a enquadramento por consulta prévia, obedecido o [Roteiro para Consulta Prévia](#):

- a) Pedidos de financiamento com valor superior a R\$ 20 milhões;
- b) Pedidos de financiamento com prazo e/ou nível de participação superior ao estabelecido no Quadro "Condições de Financiamento";
- c) Pedidos de financiamento nas Linhas BK PRODUÇÃO ou MODERNIZA BK.

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO

Apoio do BNDES/FINAME		Referencial de Custo Financeiro	Participação Máxima BNDES/FINAME ⁽¹⁾⁽²⁾	Remuneração do BNDES/FINAME	Remuneração da Instituição Financeira Credenciada	Prazo de Carência	Prazo Total
BK AQUISIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO							
MPME	BKs	TJLP	80%	2,1% ao ano	A ser negociada	Até 24 meses	Até 120 meses ⁽⁵⁾
	Ônibus e Caminhões		80% ⁽³⁾				
Grande	BKs Eficientes/ Tecnologia Nacional		80% ⁽⁴⁾				
	Demais BKs		60% ⁽⁴⁾				
	Ônibus e Caminhões		50% ⁽⁵⁾				
BK PRODUÇÃO							
MPME	Grande	TJLP	80%	2,1% ao ano	A ser negociada	Até 24 meses	Até 30 meses
Grande			60%				
MODERNIZA BK							
MPME	Grande	TJLP	80%	2,1% ao ano	A ser negociada	Até 24 meses	Até 60 meses para apoio ao proprietário do bem e até 30 meses ao fornecedor do serviço
Grande			30%				

Notas:

- (1) Pode ser ampliada para até 80%, utilizando-se para a parcela que ultrapassar a participação máxima regular os custos financeiros SELIC, UMBNDES/Cesta ou US\$/Cesta, sendo as demais condições idênticas às do subcrédito regular.
- (2) Nas operações de financiamento a aeronaves executivas e comerciais, a Participação Máxima do BNDES/FINAME será de 85% do valor dos itens financiáveis.
- (3) O Banco reduzirá a aquisição por MPMEs de ônibus e caminhões movidos a diesel de, no máximo, 80% em TJLP em 2017, para, no máximo, 70% em TJLP em 2018 e, no máximo em 60% em TJLP em 2019. Os veículos com tecnologia limpa manterão a participação máxima de 80% em TJLP.
- (4) Para aquisição de bens de capital por grande empresa, a condição padrão passa a ser de participação máxima de 60% em TJLP. As condições incentivadas (participação máxima de 80% de TJLP) serão destinadas, exclusivamente, para bens com maior eficiência energética, incluindo ônibus e caminhões híbridos, elétricos ou movidos a combustíveis limpos.
- (5) No caso da aquisição, por grandes empresas, de ônibus e caminhões movidos a diesel, o banco irá diminuir sua participação gradualmente, de, no máximo, 50% em TJLP em 2017, para, no máximo, 40% em 2018 e, no máximo, 30% em TJLP em 2019. O objetivo é incentivar o aumento da frota de caminhões e ônibus menos poluentes e com combustíveis mais limpos, como, por exemplo, os veículos elétricos e híbridos.
- (6) No financiamento à aquisição ou comercialização de componentes, o prazo total será de até 36 meses.